



ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
4ª PROCURADORIA REGIONAL – BRASÍLIA-DF

**EXMO. SR. MINISTRO RELATOR DO EGRÉGIO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL**

ADI 4628 DF

**REQTE.(S) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE
BENS SERVIÇOS E TURISMO – CNC**

INTDO.(A/S) ESTADO DO ACRE

INTDO.(A/S) ESTADO DE ALAGOAS

INTDO.(A/S) ESTADO DO AMAPÁ

INTDO.(A/S) ESTADO DA BAHIA

INTDO.(A/S) ESTADO DO CEARÁ

INTDO.(A/S) DISTRITO FEDERAL

INTDO.(A/S) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTDO.(A/S) ESTADO DE GOIÁS

INTDO.(A/S) ESTADO DO MARANHÃO

INTDO.(A/S) ESTADO DE MATO GROSSO

INTDO.(A/S) ESTADO DO PARÁ

INTDO.(A/S) ESTADO DA PARAÍBA

INTDO.(A/S) ESTADO DE PERNAMBUCO

INTDO.(A/S) ESTADO DO PIAUÍ

INTDO.(A/S) ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INTDO.(A/S) ESTADO DE RORAIMA

INTDO.(A/S) ESTADO DE RONDÔNIA

INTDO.(A/S) ESTADO DE SERGIPE

AM. CURIAE. ESTADO DE SÃO PAULO

O ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, por seu Procurador ao final assinado, VEM, respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER** a juntada do Ofício n. 511/2011 do Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco com as respectivas informações solicitadas por V. Exa. no Ofício 6.015/R do Egrégio Supremo Tribunal Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
4ª PROCURADORIA REGIONAL – BRASÍLIA-DF

TERMOS EM QUE

P. E. DEFERIMENTO

Brasília, 03 de outubro de 2011.

SÉRGIO AUGUSTO SANTANA SILVA
Procurador do Estado de Pernambuco
Procurador-Chefe da Regional Brasília